



PRES-159/2005

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2005

Ao  
Exmo. Sr. Senador da República  
Presidente da CPMI dos Correios  
Delcídio Amaral

A Direção da Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social tem acompanhado os trabalhos da CPMI dos Correios, e tem observado que, por vezes, há referências às atividades dos Fundos de Pensão (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) vinculados a empresas públicas e a sociedades de economia mista.

Verificou, também, que a imprensa, com base em fontes desqualificadas ou mal intencionadas, vem publicando matérias que fazem ilações gratuitas e caluniosas contra a Fundação. Neste quadro, as práticas adotadas pelos Fundos de Pensão, em especial pela Petros, talvez merecessem ser esclarecidas a essa CPMI.

A Petros nada tem a esconder e tem respondido de forma imediata a todos os questionamentos. A atual direção, tem adotado práticas de gestão orientadas pelos princípios da boa técnica, da transparência e da ética. Cumpre rigorosamente a legislação em vigor e suas normas internas para a proteção dos investimentos dos recursos garantidores de seus planos de benefícios.

Em termos de governança corporativa, a Petros possui Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal compostos paritariamente por representantes das patrocinadoras e dos participantes, além de Comitê de Investimentos e de um Comitê Gestor para cada plano de benefícios. É importante salientar que a Petros é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar multipatrocinada, tendo como patrocinadoras de seus planos de benefícios 19 empresas privadas, 07 sociedades de economia mista, dentre as quais as empresas do Sistema Petrobras, além de 11 instituidores.

WPO

RUA DO OUVIDOR 98 CEP 20040-030 RIO DE JANEIRO RJ TEL (21) 2506-0576 FAX (21) 2506-0570  
e-mail :petros@petros.com.br homepage: www.petros.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1218
3584
Doc:



PRES-159/2005

2.

Dentro desse quadro de referências é que a Direção da Petros considerou a necessidade de se colocar à disposição dos Srs. Senadores e Deputados, membros da CPMI, para esclarecer eventuais dúvidas sobre o seu *modus operandi*. Entende, no entanto que, caso essa CPMI considere necessária a quebra de seus sigilos, pelo envolvimento nos mercados onde atua e as possíveis implicações que poderia acarretar a ampla divulgação de seus dados, há de se aplicar o devido tratamento para a proteção de seus investimentos, que são os recursos garantidores dos benefícios de seus participantes.

Acreditam os atuais dirigentes da Petros que assim agindo, estarão contribuindo para os trabalhos dessa CPMI, dando cumprimento ao seu dever fiduciário em defesa da imagem da Fundação, do patrimônio e dos direitos de seus participantes e patrocinadoras.

Atenciosamente,

Wagner Pinheiro de Oliveira  
Presidente da Diretoria Executiva  
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS

